



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA

Terça-feira • 23 de junho de 2020 • Ano II • Edição Nº 738

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020) .....	2
RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSE RENATO CURVELO DE ARAUJO

<http://saomiguelasmatas.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020)**



**Aviso de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - SRP**

A Pregoeira do Município de São Miguel das Matas – Ba, torna público para conhecimento dos interessados que às 10h:00min do dia 30 de junho de 2020, a realização e julgamento do Pregão Eletrônico Nº 001/2020-SRP. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.Licitações-e.com.br](http://www.Licitações-e.com.br), a abertura do Pregão Eletrônico Nº 001/2020-SRP nº no Banco do Brasil 821026, Processo Administrativo nº 500/2020 que tem como objeto a aquisição futura e eventual de alimentos para composição de kits, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município, incluindo sua distribuição, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19), no Município de São Miguel das Matas, com entregas parceladas, compreendendo os discentes das creches, pré-escola, fundamental e EJA, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme informações constantes do Edital e seus anexos. Informações, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.Licitações-e.com.br](http://www.Licitações-e.com.br), <http://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do email [licita2018.1@hotmail.com](mailto:licita2018.1@hotmail.com), telefone (75) 3676-2141 / 2345 ou presencialmente, de segunda a sexta feira das 8:00 h às 14:00h. São Miguel das Matas, Bahia, 22 de junho de 2020, Edimara Macena Couto – Pregoeira Oficial.

**RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020)**



**DECISÃO JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2020.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas no Município de São Miguel das Matas, com recursos do Contrato de Repasse nº 885000/2019/MDR/CAIXA.

**Fase:** Julgamento dos documentos de habilitação.

**Data:** 22/06/2020.

Após a análise dos documentos de habilitação bem como das alegações apontadas pelos licitantes, por parte da COPEL em conjunto com o setor de engenharia da Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas, na pessoa do engenheiro civil, o Sr. Victor Antonio Nascimento, temos o resultado na forma que segue:

**1º) DAS ALEGAÇÕES:**

a) RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 21.763.372/0001-40:

1 - A empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI, não apresenta CNAE específico para pavimentação.

**Decisão:** Analisando os documentos de habilitação, **resolve não acatar** o fator apontado. Entende a COPEL em decisão conjunta com o Departamento Jurídico e Departamento de Engenharia, da Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas, que a empresa ora contestada está apta a prosseguir no certame em questão, pois a mesma comprovadamente detém atividades fiscais que lhe permitem a continuidade, dispensando assim a existência de CNAE específico para pavimentação. Ademais há de se observar os incisos I e II do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93, como também a observância do princípio constitucional da isonomia. Acórdão 1631/2007 Plenário (Sumário).

2 – A empresa HSJ CONSTRUÇÕES EIRELI, não apresentou atestado de pavimentação, e também não apresentou a garantia da proposta:

**Decisão:** Analisando os documentos de habilitação, **resolve acatar** o quanto apontado, haja vista que a contestada de fato deixou de apresentar a garantia da proposta, e também o atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, item que também foi apontado na análise do setor de engenharia da prefeitura.

**2º) DA ANÁLISE DA COPEL:**

a) JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 96.784.350/0001-65

**Resultado:** Verificou-se que a licitante deixou de apresentar documento relacionado ao Anexo VII – A (indicação de responsável técnico para acompanhar a execução da obra, bem como a declaração de anuência do profissional que deveria ser indicado para acompanhamento da execução da obra, conforme estabelecido na alínea “b.1)” do subitem 17.4 do edital.

b) TOPÁZIO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 26.227.096/0001-19

**Resultado:** Verificou-se que a licitante cumpriu com todos os requisitos do edital.

c) RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 21.763.372/0001-40

**Resultado:** Verificou-se que a licitante cumpriu com todos os requisitos do edital.

d) TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 18.972.352/0001-74

**Resultado:** Verificou-se que a licitante embora não tenha apresentado declaração de anuência dos responsáveis técnicos indicados para acompanhamento da obra caso a licitante sagre-se vencedora deste certame, em ambos contratos de prestação de serviço dos mesmo para com a licitante, na CLÁUSULA PRIMEIRA: Obrigações do CONTRATADO para com o CONTRATANTE, em seu item “3.”, os mesmo concordam em realizar acompanhamento e suporte técnico das obras assinadas em nome da CONTRATANTE.

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA  
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141 / 2345  
E-mail: prefeiturasmmatas@hotmail.com



**d) HSJ CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 26.313.436/0001-24**

**Resultado:** Verificou-se que a licitante, além do quanto apontado pela empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, a mesma deixou de apresentar documento relacionado ao Anexo VII – A (indicação de responsável técnico para acompanhar a execução da obra, bem como a declaração de anuência do profissional que deveria ser indicado para acompanhamento da execução da obra, conforme estabelecido na alínea “b.1)” do subitem 17.4 do edital.

**d) PRISMA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 25.405.723/0001-00**

**Resultado:** Verificou-se que a licitante não apresentou em seu envelope de habilitação, a garantia de proposta, exigida no edital, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

**e) ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 10.686.207/0001-15**

**Resultado:** Verificou-se que a licitante cumpriu com todos os requisitos do edital.

**3º) DA ANÁLISE DA ENGENHARIA:**

Os atestados de capacidade técnica foram submetidos a análise pelo departamento de engenharia, na pessoa do engenheiro civil, o Sr. Victor Antonio Nascimento, o qual emitiu relatório de análise indicando que apenas a empresa HSJ CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 26.313.436/0001-24, não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto ora licitado, cujo relatório segue anexo a este instrumento.

**DECISÃO**

Por tudo a cima exposto, a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel das Matas, resolve:

**Declara inabilitadas as empresas:**

- JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 96.784.350/0001-65
- HSJ CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 26.313.436/0001-24
- PRISMA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 25.405.723/0001-00

**Declara habilitadas as empresas:**

- TOPÁZIO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 26.227.096/0001-19
- RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 21.763.372/0001-40
- TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 18.972.352/0001-74
- ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 10.686.207/0001-15

Conforme estabelecido em ata, na sessão realizada no dia 17/06/2020, fica desde já marcada a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes consideradas habilitadas, para o dia 30/06/2020, a partir das 08h:30min.

**Comissão Permanente de Licitação**

Edimara Macena Couto – Presidente	
Antonio Claudio de Jesus Santos - Membro	
Janete Rubia de Souza - Membro	

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA  
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141 / 2345  
E-mail: prefeiturasmmatas@hotmail.com